



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 002

Contrato nº 003/2022

INEX/CREDENCIAMENTO nº 001/2021

Processo nº 021/2021

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E NUCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.002.621/0002-83, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, para prestação de serviço de consultas médicas, exames e cirurgias especializadas em oftalmologia, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade/Credenciamento.
Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **30 de junho de 2024**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 11 de maio de 2023.

MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE

NUCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA
SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleodoaco.com.br

TERMO ADITIVO nº 002 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 001/2021, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, FIRMADO ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE – NÚCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.002.621/0002-83. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO. BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. IPATINGA/MG, 11 DE MAIO DE 2023. MARCIO LIMA DE PAULA – PRESIDENTE DO CONSAÚDE.